



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI Nº 268/2003
(De 26 de agosto de 2003)

Transforma o Cargo de Laboratorista para o cargo de Auxiliar de Laboratório e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Transforma o Cargo de Laboratorista, constante do quadro de pessoal desta Prefeitura, criado através da Lei nº 08/92, para o cargo de **Auxiliar de Laboratório**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2003.

Gilson dos Anjos Silva
Prefeito